



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Sexta-feira • 18 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto N° 119/2021 de 18 de Junho de 2021** - Decreta ponto facultativo o dia 25 de junho de 2021 em função do feriado de São João.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

DECRETO Nº 119/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021

“Decreta ponto facultativo o dia 25 de junho de 2021 em função do feriado de São João.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado como ponto facultativo o dia 24 de junho de 2021.

§ 1º – A iniciativa privada tem a faculdade em optar ou não pelo funcionamento de suas atividades, na data apontada no *caput*.

§ 2º - As repartições públicas (órgãos públicos) e os estabelecimentos da iniciativa privada que optarem pelo funcionamento, estão obrigados a atender as normas e medidas sanitárias de prevenção ao COVID.

Art. 2º. Os serviços essenciais devem ser prestados de forma continuada e eficiente, na destacada data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, 18 de junho de 2021.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal